



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
08052023		2023.2850.110		1-ORD.		00097 001		1-ORC.		*****200.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****200.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002976		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										11.479.560/0001-97	
24. Endereço								25. Município			26. UF
R DA ROSAS, SN Qd.00 Lt.00 00-CENTRO								SANTO ANTONIO DA BARRA			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 20/01/2023					
	PROCESSO: 202300010002976 - MMRM					
	Pagamento referente a emenda parlamentar impositiva número 1329 Município Santo Antônio da Barra Deputado Karlos Cabral. Para fins de investimento. OF. 070/2023 - ALEGO. RD 27/2023 (SEI 45545784).					
	PDF:2023285001185 DAOF:729/2023					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/SANTO ANTONIO.....R\$200.000,00					
	VALOR A PAGAR:..R\$200.000,00					
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - RIO VERDE	0104/00566-5	06000710684

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI	Quitado
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO	09/05/2023

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	